



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: VER. WAGNER SALES DO COUTO (BARONE) - PODEMOS.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 21 de novembro de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de Título de 'Cidadão Cácerense' ao ilustre Senhor
JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 3.963/2018.

DATA DA ENTRADA: 21 de novembro de 2018.

<i>[Assinatura]</i> LIDO Na Sessão de: <u>21 / 11 / 2018</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	---------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 21 / 11 / 18 Hrs 10:03 Sob n° 3963 Ass: I. Daulon B.		Projetos De Lei	N° 18 / 2018	APROVADO
	X	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N..... DE DE DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **JOSE MENDES DE OLIVEIRA** e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor José Mendes De Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2018.

Ver. Wagner Barone - PODEMOS



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass: _____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

BREVE HISTORICO DE ATUAÇÃO DO JOSÉ MENDES:

Vindo de Aparecida do Norte, Casado com Dona Cleuza, reside em Cáceres há 43 anos, pai de cinco filhos, todos mato-grossenses, sendo três Cacerenses.

O Sr. José trabalhou em diversos segmentos da sociedade, sendo que o mesmo com sua generosidade imensa, nunca deixou ninguém que precisasse de ajuda desamparado. Sempre amigo e pronto para estender as mãos ao próximo. Desta forma destacamos estes trabalhos reconhecidos por esta casa, o qual tem gerados resultados e contribuído para o crescimento da nossa cidade.